

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO**

Nº10/2023 - SEFAZ

publicado no site da Prefeitura
Municipal

20/03/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar os contribuintes **ANDERSON FREITAS SOARES**, **LUCIENE FREITAS DE CALDAS** e **CLAUDIO LEONARDO ALVES DA COSTA**, do lançamento dos débitos de multa por infração, para pagamento espontâneo, proveniente de decisão administrativa que procede os autos de infração nº853/2018, nº852/2018 e nº851/2018.

Informamos ainda que, após 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, não ocorrendo a impugnação ou o pagamento voluntário, o débito será imediatamente inscrito em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE	CPF	LANÇAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ANDERSON FREITAS SOARES	***.365.601-**	3518007	10014141/2018
		3518008	
LUCIENE FREITAS DE CALDAS	***.881.171-**	3518001	
		3518003	
CLAUDIO LEONARDO ALVES DA COSTA	***.066.491-**	3517998	
		3518000	

Santo Antônio do Descoberto, 16 de março de 2023.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº2699/2022